I – CADERNO DO EXECUTIVO

a) LEIS MUNICIPAIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS PROCESSOS LEGISLATIVOS

PORTARIA Nº 061 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ.

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, Inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

Baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. Fica Constituída, nos termos Do decreto Municipal 3.702 de 30 de setembro de 2026, a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ.

Art. 2º. A Comissão é composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Fernanda Aparecida Santos - CPF: 097.650.716-12 - Gestora do Programa Bolsa Família na Saúde, como membro Titular;

b) Luana de Oliveira Melo - CPF:136.588.366-36 - Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, como membro Suplente.

II – Representantes da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Jacqueline Mohamad Brás Fagundes - CPF:403.714.467-41, como membro Titular;

b) Ronaldo José dos Santos - CPF:001.161.696-21 - Coordenador da Vigilância em Saúde, como membro Suplente.

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

a) Kênia Lúcia da Costa - CPF:013.035.796-00, como membro Titular;

b) Camila dos Santos Antônio - CPF:065.1472.306-02, como membro Suplente.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

a) Sabrina Kely Custódio Lopes - CPF:167.425.576-48 - Gestora do Programa Bolsa Família na Educação, como membro Titular;

b) Camila Carolina Correa Pacheco - CPF:051.444.566-18, como membro Suplente.

V – Representantes do Conselho Municipal de Educação

a) Flaviana Baptistelli Machado - CPF:095.162.746-50, como membro Titular;

b) Cintia de Oliveira Correa - CPF:060.949.896-78, como membro Suplente.

VI – Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Sandra Aparecida Evangelista - CPF: 819.155.436-49 - Gestora do Programa Bolsa Família, como membro Titular;

b) André Sloan de Oliveira - CPF:021.309.256-50 - Coordenador do Cadastro Único, como membro Suplente.

VII - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

a) Silvania Maria Duarte - CPF:042.052.696-71, como membro Titular;

b) Maria das Graças Santos - CPF:028.783.826-92, como membro Suplente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, estado de Minas Gerais, aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e seis.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.711 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ.

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, combinado com o artigo 92, Inciso I, alínea "j", todos da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Resolução SES/MG nº 9.076 de 18 de outubro de 2023 que "Define as regras de cofinanciamento da política continuada de Promoção da Saúde (POEPS), Práticas Integrativas e Complementares em saúde (PICS) e Políticas de Promoção da Equidade a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.410, de 18 de outubro de 2023.";

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 10/SAES/SUBRAS-SAPS-DPSPE/2024 que trata da "Atualização da Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021, a qual trata da instituição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, ou outra instância semelhante pelas Secretarias Municipais de Saúde."

CONSIDERANDO finalmente a necessidade da criação no âmbito do Município de São Brás do Suaçuí do COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de São Brás do Suaçuí o COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE**.**

Art. 2º. O COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE, tem como referência de atuação a Nota Técnica nº 10/SAES/SUBRAS-SAPS-DPSPE/2024.

Art. 3º. O COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE é composto pelos seguintes representantes:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Clayton da Silva, matrícula nº 5400327.

b) Luana de Oliveira Melo Nascimento, matrícula nº 6001150.

II- Representantes da ESF (Estratégia Saúde da Família):

a) Eliane Cristina Martins, matrícula nº 40836.

b) Kátia da Silva Narciso, matrícula nº 6001056.

III- Representantes da equipe e-Multi:

a) Alecsandra Aparecida Araújo Jimenez, matrícula nº 6000048.

b) Daniel Augusto de Souza Pereira, matrícula nº 6000420.

c) Wislayne Larissa Silva, matrícula nº 6001928.

IV- Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

a) Kênia Lúcia da Costa, matrícula nº 411828.

b) Camila dos Santos Antônio, matrícula nº 412723.

V- Representante da Vigilância em Saúde:

a) Jacqueline Mohamed Brás de Freitas, matrícula nº 411882.

VI- Representante da Sociedade Civil:

a) Rosa Cristina Souza Franco, CPF nº 001.161.766-79.

VII- Representante da população LGBTQIA+:

a) Daniel Afonso Rodrigues, CPF nº 145.391.536-25.

VIII- Representante da população negra:

a) Franciele Martins Silva, CPF nº 124.872.486-02.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, estado de Minas Gerais, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e seis.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

b) ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

d) ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

II – CADERNO DO LEGISLATIVO

a) ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

III – OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Comitê Intersetorial pela Primeira Infância por meio da Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Administração Municipal de são Brás do Suaçuí-MG, informa que realizará Audiência Pública com o objetivo de apresentar a Minuta do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), debates, coletas de informações e proposições dos participantes, que contribuirão para aprimorar o PMPI, em São Brás do Suaçuí. A Audiência Pública irá ocorrer no dia 16 de novembro de 2026, segunda-feira, às 12horas no Salão da Paróquia de São Brás, localizado à Avenida Aprígio Ribeiro de Oliveira, (atrás do Banco Sicoob).

A participação será aberta a todos interessados.

São Brás do Suaçuí- MG, 10 de novembro de 2026.

MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI:20356754000196
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI:20356754000196
Dados: 2026.11.10 14:02:44 -03'00'